



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

1

ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1 Ata n.º 125, realizada aos 31 de maio de 2022, com início às 14h, por videoconferência. **LISTA**
2 **DE PRESENCAS:** **Conselheiros e Conselheiras titulares:** Ana Maria Duarte, Arthur
3 Alexandre Castro; Daniel Cardoso; Dijalma Antonio da Silva; Giovanna Silveira da Silva;
4 Janaína Mella; Jean Jacques Dressel Braun; Johni Lucas da Silva; Julie Anne Saut; Kliwer
5 Schmitt; Rogério Guilherme de Oliveira; Romano José Enzweiler e Terezinha Rodrigues.
6 **Convidada:** Diretora de Previdência do IPREV/SC Gisele Oliveira Cardoso. **ORDEM DO DIA:**
7 O Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC Johni Lucas da Silva constatou o
8 *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e aprovação da ata anterior (de**
9 **19 de abril de 2022):** Previamente enviada aos membros. Posta em discussão, aprovada por
10 unanimidade. **2. Informes da Presidência do Conselho de Administração, Informes da**
11 **Secretaria e dos Conselheiros e Conselheiras:** a) O Presidente do Conselho de
12 Administração Johni Lucas da Silva informou a justificada ausência do Conselheiro
13 Desembargador Doutor Rodolfo C. R. S. Tridapalli, com votos de restabelecimento. b)
14 Apresentei informes da Secretaria sobre **I. Processo IPREV n.º 00001728/2022:** Quanto ao
15 ofício n.º 16, que trata de requerimento de atenção à prioridade legal necessária à análise de
16 processos de pensões por mortes aos requerentes pessoas idosas (expedição deliberada na
17 ata n.º 119 de 30-11-2021, item 6, II) e ofício n.º 20, que recomenda agilidade na tramitação de
18 processos de aposentadoria e exclusão dos servidores militares do RPPS/SC nos termos da lei
19 de regência (expedição deliberada na ata n.º 123 de 29-3-2022, item 9, III), constantes do
20 Processo IPREV n.º 00001728/2022 (fls. 2-4), informei do recebimento de resposta do
21 IPREV/SC anexada aos autos em epígrafe (fls. 5-7), conforme e-mail anterior. **II. Processo**
22 **IPREV n.º 00002167/2022:** Quanto ao ofício requerendo inscrição para capacitação no 55º
23 Congresso Nacional ABIPEN, informei que foi deferido pelo IPREV/SC. **III. Curso preparatório**
24 **intensivo para as certificações profissionais:** informei que foi recebido do Conselheiro e Diretor
25 de Administração e Finanças Jean Jacques Dressel Braun informação sobre curso preparatório
26 intensivo para as certificações profissionais de conselheiros deliberativo, fiscal, dirigentes,
27 gestores de recursos e membros do comitê de investimentos, promovido pela Assimpasc, com o
28 economista Álvaro Dezidério da Luz, frisando a importância da capacitação. c) O Presidente do
29 Conselho de Administração Johni Lucas da Silva frisou a importância da participação dos
30 membros no curso de capacitação, vez que até novembro de 2022, 1/3 (um terço) dos membros
31 do Conselho de Administração deverão possuir a certificação profissional. **3. Apresentação de**

2

3 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.
4 Ata n.º 125, 114ª sessão ordinária de 31 de maio de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

5

32 **temas pela Presidência do IPREV/SC e/ou Diretorias do IPREV/SC.** a) Presente a Diretora
33 de Previdência do IPREV/SC Gisele de Oliveira Cardoso que explanou sobre diversos temas da
34 estrutura e gestão da unidade gestora. Informou que o Sistema Previdenciário para gestão de
35 processos está em fase de aquisição, o qual disse promoverá eficiência na análise dos
36 processos; que haverá concurso para recomposição do quadro de servidores do IPREV/SC;
37 que houve capacitação dos servidores para atendimento aos segurados, elaboração de
38 manuais e análise e combate a fraudes nos pedidos de pensões, entre outros temas. b) O
39 Conselheiro Juiz Doutor Romano José Enzweiler apresentou considerações sobre a informação
40 de realização de concurso, implementação do sistema previdenciário e sobre pedidos
41 fraudulentos de pensões, neste ponto, orientou especificamente que os casos sejam remetidos
42 pelo IPREV/SC para análise do Ministério Público e que seja promovida publicidade como
43 forma de evitar recidivas. c) O Presidente Johni Lucas da Silva apresentou considerações sobre
44 os temas. d) A Conselheira Vice-Presidente Ana Maria Duarte apresentou diversas
45 considerações sobre a demora processual na análise das pensões de requerentes idosas,
46 frisou que possuem direito e necessitam da pensão para fins de subsistência, questionando
47 quantos processos de pensão são protocolizados por mês. Houve resposta, aproximadamente
48 90 processos por mês. e) A Conselheira Janaína Mella, Conselheiro Arthur Alexandre Castro e
49 Presidente Johni Lucas da Silva apresentaram considerações requerendo que sejam realizadas
50 orientações e disponibilizado manual de procedimentos pelo IPREV/SC aos poderes e órgãos
51 do Estado para análise de processos previdenciários. **4. Processo SEF 00007689/2021 –**
52 **Transferência de Imóveis para a Secretaria de Estado da Saúde.** a) A Conselheira Vice-
53 Presidente Ana Maria Duarte encaminhou previamente relatório e apresentou razões nesses
54 termos: *“por não estar completamente claro o interesse público em tal venda, solicito ao sr.*
55 *Presidente deste Conselho e aos demais conselheiros para que antes de proferirmos o voto,*
56 *tenhamos um debate mais amplo sobre a matéria”.* b) O Conselheiro Rogério Guilherme de
57 Oliveira teceu considerações sobre insuficiente instrução documental do processo, avaliação do
58 imóvel desatualizada (de 2019), que o IPREV/SC se manifestou nos autos sobre a legalidade
59 da alienação, todavia não consta justificativa e fundamentação do IPREV/SC para venda do
60 imóvel, destinação do imóvel e se os recursos reverterão em benefício dos segurados do
61 Regime Próprio Previdenciário. Orientou necessidade de instrução dos autos pela unidade
62 gestora, com suplementação de documentos, manifestação do Controle Interno e justificativa da
63 alienação do imóvel. c) O Conselheiro Daniel Cardoso teceu considerações sobre insuficiente
64 instrução documental do pedido de alienação, bem como que, após devidamente instruído o
65 processo, seja recomendada outra forma de pagamento mais adequada, na modalidade

6

7 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

8

Ata n.º 125, 114ª sessão ordinária de 31 de maio de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

9
66 permuta de imóveis, ao invés da compensação pelo *déficit* previdenciário cuja proposta consta
67 dos autos; **d)** O Conselheiro Dijalma Antonio da Silva apresentou considerações sobre
68 necessidade de justificação do interesse público pela unidade gestora, ausência de projeto e
69 impugnou a forma de pagamento pelo *déficit* previdenciário. Disse que eventual alienação deve
70 reverter aos segurados do Regime Próprio de Previdência de cada Poder e Órgão. **e)** O
71 Conselheiro Kliwer Schmitt apresentou considerações sobre baixa dos autos em diligência ao
72 IPREV/SC para instrução, justificação, avaliação atualizada do imóvel, manifestação sobre a
73 base de cálculo da alienação do imóvel, bem como mencionou o Processo IPREV n.º
74 00001542/2016 para eventual alienação dos demais bens descritos no referido processo e
75 observância do voto proferido no referido processo. **f)** O Conselheiro e Diretor de Administração
76 e Finanças Jean Jacques Dressel Braun sugeriu que na eventual deliberação conste rol
77 exaustivo quanto ao requerimento de instrução dos autos. **g)** Apresentei em resumo os
78 elementos apontados necessários à instrução. **h)** O Presidente Johni Lucas da Silva apresentou
79 considerações. **Deliberação.** Posto o tema em votação, o Conselho de Administração do
80 RPPS/SC aprovou por unanimidade, a baixa dos autos para diligências no IPREV/SC,
81 especificamente para a instrução documental dos autos, nesses termos: Considerando que não
82 há manifestação do Presidente do IPREV/SC nos autos, considerando que o processo foi
83 iniciado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEF e não no IPREV/SC, faz-se necessária a
84 instrução dos autos com novos documentos, contendo: **a)** manifestação escrita nos autos da
85 atual gestão Presidência do IPREV/SC sobre o eventual interesse do IPREV/SC na alienação
86 do imóvel, em benefício do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do
87 Estado de Santa Catarina - RPPS/SC, devendo apresentar, se for o caso, **b)** justificativa do
88 cumprimento do requisito legal do interesse público para o Regime Próprio de Previdência, e
89 quais as condições e a forma de pagamento da alienação do imóvel descrito nos autos. **5.**
90 **Assuntos gerais: a) Processo IPREV n.º 1728/2022 – Recomendação de agilidade na**
91 **tramitação de processos de aposentadoria e exclusão dos servidores militares do RPPS/**
92 **SC nos termos da lei de regência.** A Conselheira Giovanna Silveira da Silva apresentou
93 considerações sobre o ofício n.º 076/2022/GABP/IPREV, de 25-4-2022 e solicitou juntada de
94 manifestação escrita e documentos nos autos em epígrafe, nesses termos "*solicita-se a juntada*
95 *da Portaria n. 3880, de 12/11/2018 (DOE 20.895, de 13/11/2018, páginas 17/18), contendo o rol*
96 *de alguns (mais de uma centena) Policiais Civis que foram desaposentados, à época, com o*
97 *retorno à ativa da maioria deles. Tem-se que esses servidores públicos ingressaram no serviço*
98 *público antes da vigência (31/12/2003) da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003. Apenas*
99 *com a tardia Reforma da Previdência é que tais profissionais, a partir de 01/01/2022, estão*

10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

13
100 obtendo o direito de aposentarem-se com proventos integrais e paridade remuneratória. Muitos
101 desses servidores (excluídos os já falecidos) amargam doenças, muitas delas graves e
102 agravadas pelo retorno da atividade, razão pela qual restou solicitado empenho do IPREV em
103 não prolongar o desgaste psíquico somático dos que muito contribuíram pelo Estado. É sabido
104 da atual situação da Autarquia em virtude do diminuto número de servidores. Todavia, cabe
105 mencionar, que em pesquisa diária que esta Conselheira faz ao Diário Oficial do Estado, nota-
106 se um recente empenho da Gerência de Inativos na análise dos pleitos aposentatórios, fato que
107 ameniza, porém, não elimina, o sofrimento dos servidores públicos compelidos a retornarem à
108 atividade mesmo com os requisitos há muito tempo já preenchidos. Por fim, com relação à
109 situação dos Militares e seus dependentes junto ao IPREV, verifica-se que, conforme o art. 1º
110 do Decreto n. 862, de 24/09/2020, cabe ao Estado regulamentar o Sistema de Proteção Social
111 dos Militares Estaduais, situação, s.m.j., que ainda permanece inerte. Dessa forma, ainda
112 amarga a Autarquia Previdenciária com esse ônus.” **Deliberação.** Ato seguinte, o Conselho de
113 Administração deliberou a expedição de ofício, com juntada da manifestação escrita e
114 documentos nos autos. **6. Sugestão de temas para compor pauta da sessão seguinte:**
115 Processo SEF n.º 00007689/2021 – Transferência de Imóveis para a Secretaria de Estado da
116 Saúde. **7. DELIBERAÇÕES: I. Ata de 19 de abril de 2022:** aprovada por unanimidade.
117 **Encaminhamento:** publicada no site oficial do IPREV/SC e no Livro de Atas do Conselho de
118 Administração, constante do Processo IPREV n.º 0004842/2021, no SGP-e, para ciência da
119 unidade gestora e publicidade. **II. Processo SEF 00007689/2021 – Transferência de Imóveis**
120 **para a Secretaria de Estado da Saúde.** O Conselho de Administração aprovou por
121 unanimidade a baixa dos autos para diligências no IPREV/SC, nesses termos: Considerando
122 que não há manifestação do Presidente do IPREV/SC nos autos, considerando que o processo
123 foi iniciado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEF e não no IPREV/SC, faz-se necessária a
124 instrução dos autos com novos documentos, contendo: a) manifestação escrita nos autos da
125 atual gestão Presidência do IPREV/SC sobre o eventual interesse do IPREV/SC na alienação
126 do imóvel, em benefício do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do
127 Estado de Santa Catarina - RPPS/SC, devendo apresentar, se for o caso, b) justificativa do
128 cumprimento do requisito legal do interesse público para o Regime Próprio de Previdência, e
129 quais as condições e a forma de pagamento da alienação do imóvel descrito nos autos.
130 **Encaminhamento:** Deliberação certificada nos autos, ofício expedido e comunicado ao Gabinete
131 da Presidência do IPREV/SC. **III. Assuntos gerais. Processo IPREV n.º 1728/2022 –**
132 **Recomendação de agilidade na tramitação de processos de aposentadoria e exclusão**
133 **dos servidores militares do RPPS/SC nos termos da lei de regência.** O Conselho de

14

15 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

16 Ata n.º 125, 114ª sessão ordinária de 31 de maio de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

17
134 Administração deliberou a expedição de ofício, com juntada de manifestação escrita e juntada
135 de documentos, nos termos descritos no item “5”, assuntos gerais. Encaminhamento:
136 Deliberação certificada nos autos, ofício expedido e comunicado ao Gabinete da Presidência do
137 IPREV/SC. **IV. Convocação para próxima sessão ordinária:** Designada para 28 de junho de
138 2022, às 14h, por videoconferência. Encerramento: O Presidente encerrou a sessão às 17h, da
139 qual eu, Julie Anne Saut, Conselheira Representante do Poder Judiciário, Secretária do
140 Conselho de Administração, lavrei esta ata que foi submetida à análise, discussão e aprovação
141 pelo Conselho de Administração, de acordo com o art. 15, I, do Regimento Interno. Após
142 aprovada a ata em sessão pelos membros do Conselho de Administração, foi assinada pelos
143 membros do Conselho de Administração.

Johni Lucas da Silva
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular
Presidente

Ana Maria Duarte
Representante Pensionistas do Estado
Conselheira titular
Vice-Presidente

Julie Anne Saut
Representante do Poder Judiciário
Conselheira titular
Secretária

Arthur Alexandre Castro
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Daniel Cardoso
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Dijalma Antonio da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro titular

Giovanna Silveira da Silva
Representante do Poder Executivo
Conselheira titular

Janaína Mella
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro titular

Jean Jacques Dressel Braun
Representante do Poder Executivo
Conselheiro titular

Kliwer Schmitt

Rogério Guilherme de Oliveira



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

21

Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro titular

Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro suplente

Romano José Enzweiler
Representante do Poder Judiciário
Conselheira suplente

Terezinha Rodrigues
Representante dos Inativos do Estado
Conselheira titular

22

23 Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Catarina – RPPS/SC.

24

Ata n.º 125, 114ª sessão ordinária de 31 de maio de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VM9I754Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 28/06/2022 às 17:03:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOHNI LUCAS DA SILVA** (CPF: 558.XXX.079-XX) em 28/06/2022 às 17:12:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:20:23 e válido até 01/02/2121 - 08:20:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 28/06/2022 às 17:16:43
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/07/2019 - 14:52:28 e válido até 23/07/2022 - 14:52:28.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JANAÍNA MELLA** (CPF: 029.XXX.269-XX) em 28/06/2022 às 17:20:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 11:13:15 e válido até 12/03/2121 - 11:13:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROGÉRIO GUILHERME DE OLIVEIRA** (CPF: 572.XXX.689-XX) em 28/06/2022 às 17:23:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:21:33 e válido até 01/02/2121 - 08:21:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL CARDOSO** (CPF: 036.XXX.859-XX) em 28/06/2022 às 17:26:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 28/06/2022 às 17:27:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 28/06/2022 às 17:39:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TEREZINHA RODRIGUES** (CPF: 739.XXX.989-XX) em 28/06/2022 às 17:51:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2018 - 14:23:37 e válido até 19/09/2118 - 14:23:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 28/06/2022 às 18:12:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA (CPF: 033.XXX.509-XX) em 29/06/2022 às 14:17:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.

(Assinatura do sistema)



ROMANO JOSÉ ENZWEILER (CPF: 386.XXX.730-XX) em 07/07/2022 às 14:12:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2020 - 19:17:24 e válido até 29/04/2120 - 19:17:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxX1ZNOUk3NTRR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **VM9I754Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.